



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição dos materiais de expediente, mediante planilha previamente elaborada dentro das necessidades da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, para atender as ações administrativas e legislativas ao regular funcionamento das suas atividades, no exercício financeiro de 2021.

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), esta Comissão Permanente de Licitação através do seu Presidente e Equipe de Apoio oficial após determinação superior, reuniu-se para analisar a proposta de cotação de preços do licitante no certame como objetivo de contratar através da proposta comercial mais vantajosa para a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA.

Considerando o objeto, e após realizada cotações de preços e as devidas ponderações aritméticas resolveu-se adotar licitação na modalidade de Dispensa de licitação, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 18 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, art.24, inciso II, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

I – DA PUBLICIDADE

02.1- Visando a realização desta Dispensa de Licitação, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso afixado no mural da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA no local destinado a fixação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 147, inciso IX da Constituição Estadual, e no diário oficial do Estado em obediências as normas vigentes, afim de dar publicidade ao ato.

II - DA PARTICIPAÇÃO

03.1- Na data, hora e local previstos da Dispensa de Licitação, o senhor Presidente da CPL e sua equipe de apoio, reuniram-se para procederem a abertura, exame e julgamento da Proposta de Cotações de Preços, apresentada pelas empresas para participar do certame, e ficou constatada que as empresas TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e R. G. RIBEIRO LINDOSO – ME, deixaram de anexar alguns documentos necessários de acordo com o edital e foram desclassificadas do certame, entretanto, usamos as referidas empresas como forma de pesquisa de mercado.

III - DAS PROPOSTAS DE COTAÇÕES DE PREÇOS

04.01- Aberto o envelope contendo a "PROPOSTA DE COTAÇÕES DE PREÇOS" das empresas e, ofertado para exame.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



04.02 - A Comissão tendo verificado que a proposta de cotações de preços apresentadas atende as exigências da Dispensa de Licitação, declara os licitantes Habilitados, com exceção com as empresas TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e R. G. RIBEIRO LINDOSO – ME, essas duas últimas por não atenderem na documentação exigidas no edital, por foram desclassificadas, servindo com base somente os preços como forma de pesquisa de mercado para tirar a média.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

05.01- Após análise da proposta pela Comissão, de acordo com o quadro acima, comparando o valor proposto ao estimado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, no valor de R\$ 17.197,78 (dezesete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da Licitante **JOÃO FERREIRA FILHO – PAPELARIA – EPP**.

V- DA CONCLUSÃO


06.01- Em razão dos fatos apresentados, estando o preço melhor e devidamente exequível no mercado, bem como também a sua documentação atendida pela Comissão de Licitação através do seu Presidente da CPL sugere ao Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, que seja homologada a presente Dispensa de licitação e sua adjudicação em nome da empresa **JOÃO FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP**, portadora do CNPJ nº 13.716.503/0001-00 com o valor global de R\$ **16.796,64** (dezesesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), na **aquisição dos materiais de expediente, mediante planilha previamente elaborada dentro das necessidades da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA.**

É o que tínhamos a relatar

Serrano do Maranhão/MA, 08 de janeiro de 2021


Edvaldo Fonseca Filho
Pregoeiro - Presidente/CPL


Nelson Quadros Castelhan
Equipe de Apoio/CPL


Marcony Márcio do Sagrado Coração de Jesus Fonseca Silva
Equipe de Apoio/CPL